



DECRETO Nº 2.045, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.708/2025; DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$1.058.989,60** (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.058.989,60

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

397	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	614.935,55
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 095 00
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
300 194		Recurso Federal - Custeio (LC 217/2025)	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

398	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	105.166,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 00
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
300 195		Recurso Federal - Invest. (LC 217/2025)	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

398	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	338.888,05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 00
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
300 195		Recurso Federal - Invest. (LC 217/2025)	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

953.823,60
Fontes de Recurso

95 00 953.823,60

Anulação:



02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

361 10.301.0023.2039.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
300 183 ESTR. SAÚDE BUC. PROP. 3549401712271638985

362 10.301.0023.2039.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica -7.260,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 016 PROPOSTA Nº 25000.224018/2018-63 - INVES

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

363 10.301.0023.2039.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica -21.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 017 IMPL. DA SEG. ALIM. NUTRIC.SAÚDE - INVES

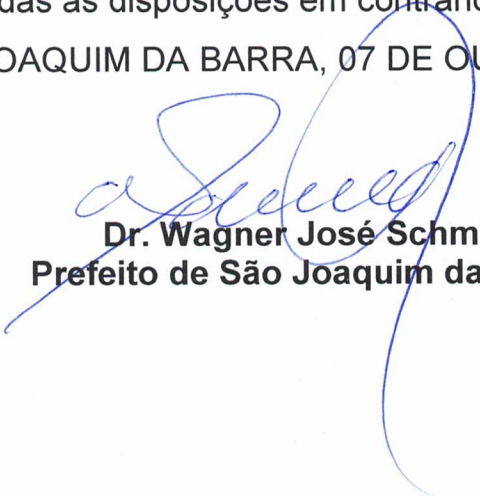
364 10.301.0023.2039.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica -41.930,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 018 PROPOSTA Nº 11370.092000/1190-01 - INVES

365 10.301.0023.2039.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica -9.976,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 034 Proposta nº 11370.092000/1210-03

-105.166,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE OUTUBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000